



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC
Rua do Imperador, 640, Prainha – CEP: 68.005-220 – Santarém/Pará
CNPJ: 05.182.233/0015-71

PORTARIA Nº013 /2019 - SEMC

Santarém, 01 de agosto de 2019.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES REALIZADA PELO NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER – NEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 174/2019- GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de serviço de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Arbitragem para Competições Realizada pelo Núcleo de Esporte e Lazer – NEL, através da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC:

- **RAFAELA AZULAY VIANA** – Mat. 87908 – Titular
- **ADRIANO MOTA DE SOUSA** – Mat. 86268 – Suplente
- **LILIAN MARIA DE SOUSA PINTO** – Mat. 59638 - Suplente

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 01 de agosto de 2019.

Luís Alberto Mota Figueira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Dec. 174/2019/GAP/PM